

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, CNPJ n.04.835.476/0001-01.
CONTRATADA: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: pagamento da Taxa de Inscrição, do Curso " Summit de Contratações públicas de resultado: Governança, Blindagem jurídica e Integridade", ofertado pela Empresa ESAFI- Escola de Administração e Treinamento Ltda. O curso será realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 01 a 03/07/2026, tendo como participante o servidor Ricardo Lacerda, em atendimento ao interesse desta Autarquia.
VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Art. 74, caput, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, PARECER N.º 029/2026 ASJUR/IOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339039

Programa Trabalho: 22.128.1508.2245

Plano Interno: 411.000.2245C

Em 23 de junho de 2026.

AROLDO CARNEIRO

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1341904

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 202 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/2940087 e, Atestado Médico datado de 08/06/2026 sequencial 1-3;

RESOLVE:

Artº 1 - FORMALIZAR, 10 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em benefício do servidor EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2009706/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período 08/06/2026 a 17/06/2026;

Artº 2 – A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 08 de junho de 2026.

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1341925

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 35.466, DE 11/07/2023.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS – HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA. CNPJ nº 07.981.245-0001-96.

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO A CONTRATO

LEIA-SE:

CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 1º

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 010/2023

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 35.886, DE 08/07/2024.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS – HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA. CNPJ nº 07.981.245-0001-96.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 2º

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 1º

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 36.291, DE 08/07/2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS – HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA. CNPJ nº 07.981.245-0001-96.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 3º

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 2º

Protocolo: 1342040

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA REV AP Nº 1312 DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/015412/2022; PROCESSO Nº 2026/2076852 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508218/SEGETPLTCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.083, de 09/08/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.083, de 09/08/2021, que aposentou TELMA CRISTINA SILVA RIBEIRO MOTA, mat. nº 5215803/2, no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 50%. recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.649,48 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.083, de 09/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341862

PORTARIA REV AP Nº 1364 DE 10 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/010025/2022; PROCESSO Nº 2026/2089598 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600063/SEGETPLTCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1702, de 17/06/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 1702, de 17/06/2021, que aposentou RAIMUNDO DO ROSARIO DA SILVA, mat. nº 651001/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 65%. recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.220,82 (oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1702, de 17/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341864

PORTARIA REV AP Nº 1327 DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012338/2022; PROCESSO Nº 2026/2117584 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600308/SEGETPLTCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 0582, de 11/02/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 0582, de 11/02/2022, que aposentou IOLANDA DO SOCORRO DOS PRAZERES GUIMARAES, mat. nº 5216265/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar